



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2021, processo administrativo nº 2019/31635, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento do Vale Alimentação em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, via cartão eletrônico, magnético, com senha numérica individual e chip de segurança ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores sem vínculo efetivo (cargo em comissão) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), pelo período de 12 (doze) meses.

À Empresa **VALE CARD**

**QUESTIONAMENTO:**

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-009-2021>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **VALE CARD**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico demandante, conforme segue:

**RESPOSTA:**

"1 - O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas não possui contrato até o presente momento com o objeto a ser licitado no PE 009/2021.

2- O prazo será conforme disposto no item 12.1 do TR "O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, após ser devidamente atestada a sua conformidade pelo gestor designado para fiscalizar e acompanhar a execução contratual"

Manaus, 13 de abril de 2021.

**Elízia Mara Costa Israel**  
**Pregoeira**

**ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MANAUS - AM****Helida Valeria Muneymne Telles de Souza** <helida.souza@tjam.jus.br>

13 de abril de 2021 11:21

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley &lt;iano.wanderley@tjam.jus.br&gt;

Cc: Divisão de Infraestrutura e Logística &lt;divil@tjam.jus.br&gt;, Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl@tjam.jus.br&gt;

Prezado Iano,

Esta Divisão de Infraestrutura e Logística em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa VALECARD, tem a informar o seguinte:

1. Qual o atual fornecedor para o objeto licitado? Se houver, qual a condição comercial do mesmo?

R- O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas não possui contrato até o presente momento com o objeto a ser licitado no PE 009/2021.

2. Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

R- O prazo será conforme disposto no item 12.1 do TR "O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, após ser devidamente atestada a sua conformidade pelo gestor designado para fiscalizar e acompanhar a execução contratual"

At.te,

Hélida

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



HÉLIDA VALÉRIA M. T. DE SOUZA

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

FONE: (92) 2129-6620/6644